

PORTARIA Nº. 0479/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre prorrogação de disposição de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1255/2022 – PRES/DG/SGP de 06 de abril de 2022, advindo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 233/2022, bem como o Despacho nº. 383/2022 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo nº. 2020.02.067091;


RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a disposição à 2ª Zona Eleitoral do Tocantins, da servidora da Fundação Unirg, **Noelma Viana Panta**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para esta I.E.S, no período de 06/06/2022 a 06/06/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de junho de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

